



# ***Relatório de Governança Corporativa***

*2021*

---

## **1. Sumário**

2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.....	5
3.1. Competências.....	5
3.2. Beneficiários.....	5
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
4.1. Cargos em Comissão.....	7
4.1.1. Composição.....	8
4.2. Servidores Cedidos.....	9
4.3. Conselhos.....	10
4.3.1. Composição CONDEPREV.....	10
4.3.2. Composição do CONFIPREV.....	13
5. FINANCEIRO.....	15
5.1. Despesas.....	15
5.1.1. Despesas com benefícios previdenciários.....	15
5.1.2. Evolução das despesas com folha de pagamento.....	16
5.1.3. Despesas Administrativas.....	17
5.1.4. Evolução das Despesas Administrativas.....	17
5.2. Receitas.....	19
5.2.1. Receitas de Contribuições Previdenciárias.....	19
5.2.2. Evolução das receitas de contribuições previdenciárias.....	20
5.2.3. COMPREV.....	21
5.3. Aplicações Financeiras.....	22
5.3.1. Segmentos dos investimentos.....	24
5.4. Comitê de Investimentos.....	26
5.5. Patrimônio do RPPS.....	27
5.5.1. Bens Móveis.....	27
6. CONTROLE INTERNO.....	29
6.1. Da competência da Controladoria Geral do Município:.....	29
6.2. Da competência da Assessoria de Controladoria Interna:.....	29
6.3. Compras, Contratos e Licitações.....	30
7. ATUÁRIA.....	32
7.1. Segregação de massa.....	32

7.2. Plano de custeio e equacionamento do déficit atuarial.....	32
7.3. Taxa administrativa .....	32
9. RPPS EM NÚMEROS.....	33



## **2. APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, buscando a efetividade em realizar programas e ações que aprimorem a gestão através da implantação de boas práticas aplicadas ao setor público, pretende agir como facilitador no cumprimento da sua missão institucional, buscando sempre avaliar todas as ações desenvolvidas ao longo da gestão.

Nesse contexto, o presente Relatório de Governança Corporativa, elaborado pela Presidência do IPMC, versa sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canindé-CE ao longo do ano de 2021, com o objetivo de servir de instrumento de prestação de contas para os seus segurados e a sociedade em geral, reforçando assim o nosso compromisso com a transparência no serviço público.

Esta é a primeira edição do Relatório de Governança, onde apresentaremos dados relacionados a gestão do IPMC, com a finalidade de prestar informações referente aos benefícios concedidos, contratos, finanças, perícia médica, atendimento ao público através dos diversos requerimentos recebidos, dados contábeis e de investimentos.

Destacamos inicialmente, que no ano de 2021, o Instituto aderiu, consoante com o desejo da Administração Municipal, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) denominada de PRÓ-GESTÃO RPPS. O programa consiste na melhoria da organização dos processos previdenciários, e contribui para a integração sistêmica das atividades de gestão, dos fluxos e procedimentos administrativos. Isso gerou grande parte das ações realizadas pelo IPMC no último ano e que serão apresentadas aqui neste relatório.

Em cumprimento ao novo texto constitucional aprovado através da Emenda 103/2019, de 12 de novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência, o Município de Canindé, realizou sua reforma completa mediante aprovação da Lei Municipal nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, que trouxe novidades quanto ao caráter contributivo do Ente e dos segurados ativos e inativos, regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios previdenciários. Todas essas principais mudanças serão exploradas ao longo deste relatório.

Vale ressaltar, que o IPMC tem efetuado esforços no sentido de alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da sua identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária. Destaca-se que diversas ações foram e estão sendo implementadas visando o bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa.

### 3. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

O Instituto de Previdência do Município de Canindé foi criado pela Lei nº 1.918, de 27 de janeiro de 2006, como entidade gestora única do Regime de Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Canindé, sendo Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira, contábil e patrimonial, com sede e foro na cidade de Canindé – CE, com prazo de duração indeterminado.

Através da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, o IPMC contou com a sua reestrutura, tendo em vista aquilo que foi determinado através da EC 103/2019, atualizando o seu rol de benefícios exclusivamente para aposentadorias e pensão por morte, observando as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios não distintos do RGPS, bem como atualizando o caráter contributivo do Ente, Ativos, Inativos e Pensionistas. Tendo sua Legislação completamente validada e de maneira regular no seu Extrato Previdenciário.

Análise da Legislação		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular

#### 3.1. Competências

O IPMC visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

I – garantir meios de subsistência nos casos de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, idade avançada para os participantes e morte para os beneficiários.

II – proteção à família.

#### 3.2. Beneficiários

São filiados ao IPMC, na qualidade de beneficiários, os segurados e os dependentes:

I – o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas;

II – os aposentados;

III – O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menos de vinte e um anos ou inválido;

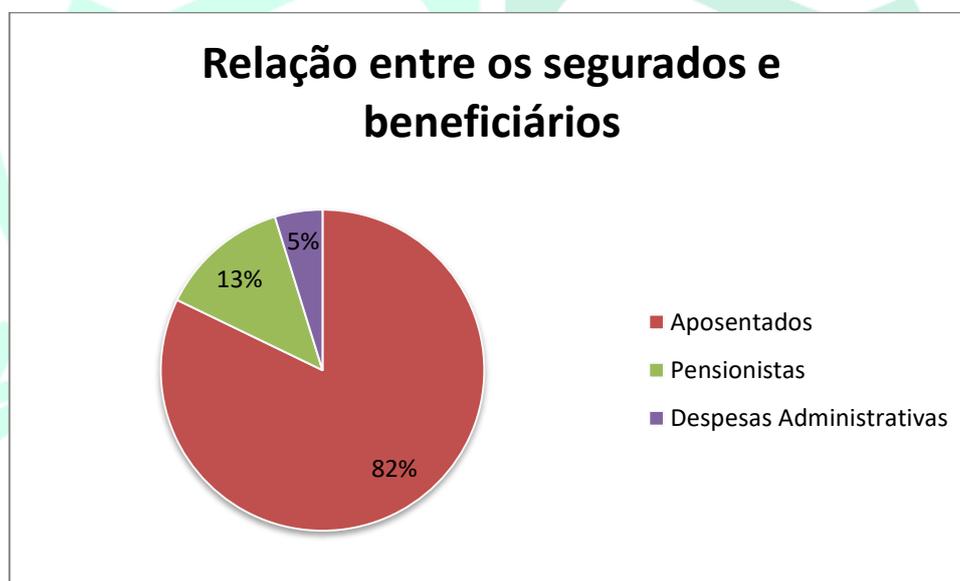
IV – os pais;

V – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

Em 31/12/2021, o IPMC contava com o seguinte quantitativo de segurados e beneficiários:



Além disso, a relação percentual entre os segurados e beneficiários pode ser definida dessa maneira:

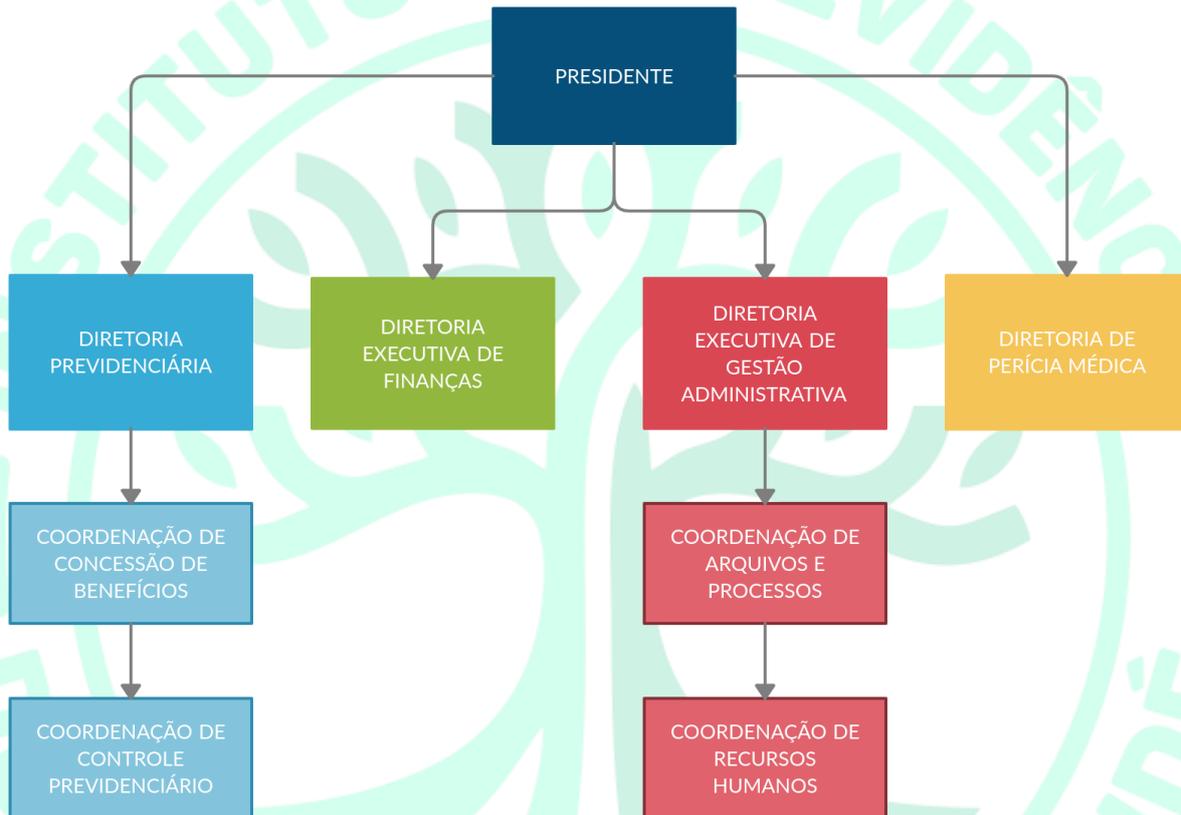


O IPMC é fiscalizado pelo Conselho Deliberativo, Controle Interno, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Ministério Público, e pelo Ministério da Economia através da Secretaria da Previdência e ainda pelos seus segurados. Além disso, a Autarquia desempenha suas atividades de acordo com as leis específicas, com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a preservar e garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

## 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 4.1. Cargos em Comissão

A Autarquia está localizada na Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE e a sua estrutura organizacional está definida através da Lei nº 2.414, de 19 de junho de 2018, com os cargos de provimento em comissão e funções de confiança que lhe são correspondentes, representada pelo seguinte organograma.



#### 4.1.1. Composição

##### **Presidente**

- Ilane Karise Barbosa Cunha

##### **Diretor de Previdência**

- Katiene Maria da Silva Moura Juca

##### **Diretor Executivo de Finanças**

- Marcus Vinicius Arruda Miranda

##### **Diretor Executivo de Gestão Administrativa**

- Jessica Vieira Bandeira

##### **Diretora de Perícia Médica**

- Lidiana Alves da Silva dos Santos

##### **Coordenação de Concessão de Benefícios**

- Maria das Graças de Sousa Anastácio

##### **Coordenação de Controle Previdenciário**

- Antonia Eliane Monteiro de Moura

##### **Coordenação de Arquivos e Processos**

- Claudia Maria Ferreira Barbosa

##### **Coordenação de Recursos Humanos**

- Francisca Francismar Gonçalves Araújo

#### 4.2. Servidores Cedidos

Além do quadro de servidores comissionados, a autarquia ainda conta com servidores cedidos atuando no Setor de Previdência do IPMC a fim de exercer as atividades inerentes de Médico Perito para avaliar os servidores que são encaminhados para Aposentadoria por Incapacidade Permanente. São eles:

##### **Setor de Previdência**

- Marcus Vinícius Arruda Miranda

##### **Setor de Previdência**

- Maria Márcia Milena Abreu Domingues

### **4.3. Conselhos**

O Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, tem em sua organização administrativa o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CONDEPREV e o Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV.

Órgãos superiores de deliberação colegiada, tendo como membros, em sua maioria, pessoas com formação em nível superior ou conhecimento em previdência, com mandato de dois anos, admitidos uma única recondução.

#### **4.3.1. Composição CONDEPREV**

O CONDEPREV é composto pelas seguintes representações:

- I – Um presidente, indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- II – Dois representantes do Poder Executivo, escolhidos pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- III – Dois representantes do Poder Legislativo, escolhidos pelo Presidente da Câmara;
- IV – Dois representantes dos servidores ativos, escolhidos pelo Sindicato de Classe da Categoria; e,
- V – Um representante dos inativos e pensionistas, escolhidos pelo Sindicato de Classe da Categoria.

##### **4.3.1.1 Competências do CONDEPREV**

Compete ao CONDEPREV:

- a) Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- b) Acompanhar a gestão administrativa e operacional do RPPS do Município de Canindé;
- c) Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
- d) Examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da Política Previdenciária do Município e de procedimentos internos do RPPS;
- e) Acompanhar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo RPPS;
- f) Adotar providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades do RPPS do Município de Canindé;
- g) Garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
- h) Acompanhar o parcelamento de débitos dos Poderes Executivo e Legislativo originário de contribuições sociais para com o RPPS do Município de Canindé; e
- i) Desempenhar outras funções que digam respeito à proteção do sistema e dos recursos previdenciários, no que for pertinente à sua esfera de atuação.

Em 31/12/2021 a composição do Conselho se deu através das Portarias nº 127/2021, de 10 de fevereiro de 2021, nº 373/2021, de 30 de junho de 2021, nº 435/2021, de 10 de agosto de 2021:

<b>Presidente</b>		Maria Marcia Milena Abreu Domingues
<b>Representante do Poder Executivo</b>	Titulares	Regys Tavares Pereira
		Antonio Weber Magalhães Monteiro Neto
	Suplentes	Edilson Rodrigues Ximenes
		Walesca da Silva Santos
<b>Representante do Poder Legislativo</b>	Titulares	José Márcio Silva Sousa
	Suplentes	Priscila Rena Holanda Magalhães
<b>Representante dos Servidores ativos</b>	Titulares	Ana Célia Coelho Viana
		Antonio Genésio da Silva
	Suplentes	Francisco de Assis Araújo Farias
		Fábia de Sales Nogueira
<b>Representante dos inativos e pensionistas</b>	Titular	Maria Neide Maciel Abreu
	Suplente	Maria José Agapito Alves

#### **4.3.1.3. Reuniões e Deliberações do CONDEPREV**

<b>25/02/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proposta de Adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS.</li></ul>
<b>11/03/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação da adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS.</li></ul>
<b>29/04/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação do Código de Ética;</li><li>• Aprovação da Política de Investimentos 2021.</li><li>• Aprovação do Plano de Trabalho Pró-Gestão RPPS.</li></ul>
<b>26/05/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação dos mapeamentos: Aposentadoria; Pensão servidor ativo; Pensão servidor inativo; Revisão de benefícios; Folha de pagamento.</li></ul>
<b>29/06/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem quórum.</li></ul>
<b>19/07/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem quórum.</li></ul>
<b>22/07/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação do Planejamento Estratégico 2021/2022.</li></ul>
<b>19/08/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação das manualizações: Processo de Concessão de Pensão por Morte; Processo de Aposentadoria; Processo de Gestão de Folha de Pagamento; Processo de Revisão de Benefícios.</li><li>• Aprovação da Política de Segurança da Informação.</li></ul>
<b>28/09/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deliberações acerca dos poderes administrativos da Presidente da Autarquia.</li></ul>
<b>10/11/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2022.</li></ul>

### 4.3.2. Composição do CONFIPREV

O CONFIPREV é composto pelas seguintes representações:

I – Um representante dos servidores ativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

II – Um representante da Câmara Municipal, dentre seus membros e servidores, escolhido pelo seu Presidente; e,

III – Um representante dos servidores inativos do Município, escolhido pelo Sindicato de Classe da Categoria.

Através das Portarias nº 561/2021, de 15 de dezembro de 2021, que traz a seguinte composição:

<b>Representante dos Servidores Ativos</b>	Titular	Antonio Carlos Alves Marinho
	Suplente	Francisco Rosemberg Alves Coelho
<b>Representante da Câmara Municipal</b>	Titular	José Evelton Xavier Coelho
	Suplente	Francisco Jardel Sousa Pinho
<b>Representante dos servidores inativos</b>	Titular	Maria Liduina Costa Barros
	Suplente	Antonia Cacilda Mendes Costa

#### 4.3.2.1 Competências do CONFIPREV

- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Acompanhar e avaliar a gestão financeira e econômica do RPPSC do Município de Canindé;
- Acompanhar a execução orçamentária do RPPSC do Município de Canindé;
- Dirimir eventual divergência entre as ações da Presidência e do Comitê de Investimentos;
- Manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Desempenhar outras funções que digam respeito à proteção do sistema e dos recursos previdenciários, no que for pertinente à sua esfera de atuação.

#### ***4.3.2.2. Reuniões e Deliberações do CONFIPREV***

Tendo em vista a data da nomeação do Conselho, este ainda não tomou posse, ficando prejudicadas as reuniões deste ano.



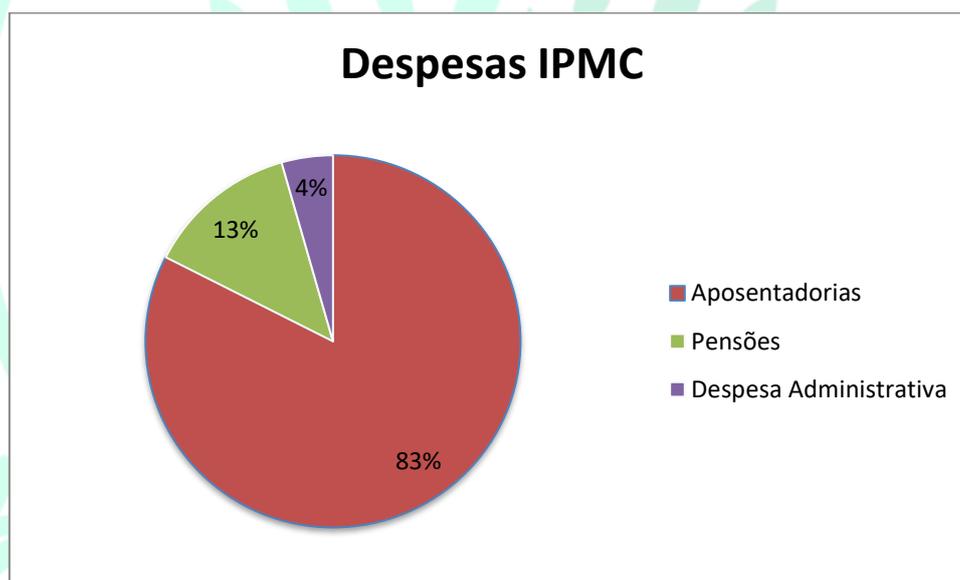
## 5. FINANCEIRO

### 5.1. Despesas

As despesas são valores gastos com a estrutura previdenciária, administrativa e comercial do RPPS. Em 2021, o IPMC contabilizou as seguintes despesas:

TIPO DE DESPESA	VALOR
Folha de Pagamento de Aposentadorias	R\$ 14.751.710,09
Folha de Pagamento de Pensões	R\$ 2.273.874,17
Despesa Administrativa	R\$ 788.193,37

Nota-se que a principal despesa do IPMC é com o pagamento da folha de Aposentadoria de seus beneficiários, o que representa 83% dos seus gastos. Logo em seguida, 13% dos gastos são relacionados ao pagamento de Pensão por Morte e 4% dos gastos com o Custeio administrativo do RPPS.



#### 5.1.1. Despesas com benefícios previdenciários

Às despesas com benefícios previdenciários somam-se as aposentadorias e pensões. Logo abaixo segue planilha com o detalhamento das despesas mês a mês do ano de 2021.

DESPESAS			
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.047.505,71	R\$ 257.330,17	R\$ 1.304.835,88
FEVEREIRO	R\$ 1.049.691,22	R\$ 144.735,41	R\$ 1.194.426,63

<b>MARÇO</b>	R\$ 1.049.170,87	R\$ 144.735,41	R\$ 1.093.906,28
<b>ABRIL</b>	R\$ 1.049.231,88	R\$ 173.411,86	R\$ 1.222.643,74
<b>MAIO</b>	R\$ 1.050.315,03	R\$ 144.603,41	R\$ 1.194.918,44
<b>JUNHO</b>	R\$ 1.048.320,35	R\$ 144.603,41	R\$ 1.192.923,76
<b>JULHO</b>	R\$ 1.573.311,69	R\$ 261.024,52	R\$ 1.834.336,21
<b>AGOSTO</b>	R\$ 1.053.948,03	R\$ 145.190,36	R\$ 1.199.138,39
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 1.052.850,41	R\$ 212.262,31	R\$ 1.265.112,72
<b>OUTUBRO</b>	R\$ 1.054.627,11	R\$ 145.958,33	R\$ 1.200.585,44
<b>NOVEMBRO</b>	R\$ 1.579.725,32	R\$ 228.329,83	R\$ 1.808.055,15
<b>DEZEMBRO</b>	R\$ 2.143.012,47	R\$ 271.689,15	R\$ 2.414.701,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.751.710,09</b>	<b>R\$ 2.273.874,17</b>	<b>R\$ 17.025.584,26</b>

### 5.1.2. Evolução das despesas com folha de pagamento

Ao longo dos últimos 5 anos, pode-se observar o aumento nas despesas com folha de pagamento, isso deve-se ao fato do aumento linear dos salários de benefício, bem como o incremento de servidores que garantem o benefício de aposentadoria ou pensão por morte.

O resumo dos gastos com folha de pagamento dos últimos cinco anos, pode ser visualizado na tabela e gráfico abaixo:

<b>ANO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2017</b>	R\$ 13.017.877,06
<b>2018</b>	R\$ 13.836.032,66
<b>2019</b>	R\$ 15.722.069,80
<b>2020</b>	R\$ 15.529.654,13
<b>2021</b>	R\$ 17.025.584,26

### 5.1.3. Despesas Administrativas

A legislação vigente do IPMC estipula um limite anual de 2% do somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos, apurado no exercício financeiro anterior, para custeio administrativo, ou seja, para a manutenção dos serviços do RPPS. No ano de 2021, o IPMC atingiu o valor de R\$ 788.193,37 de gastos administrativos.

A tabela abaixo discrimina as rubricas e os valores de gasto referente a cada uma delas:

TIPO DE DESPESA	VALOR
Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 195.258,30
Obrigações patronais	R\$ 20.615,82
Material de consumo	R\$ 23.843,21
Serviços de consultoria	R\$ 5.000,00
Serviços de pessoa física	R\$ 50.300,00
Serviços de pessoa jurídica	R\$ 185.734,94
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 25.814,42
Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 170.163,92
Equipamentos e material permanente	R\$ 7.836,00
Parcelamento RFB	R\$ 14.196,25
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 22.085,69
Indenizações e Restituições	R\$ 67.344,82

### 5.1.4. Evolução das Despesas Administrativas

Ao longo dos últimos 5 anos, pode-se observar a diminuição nas despesas com custeio administrativo o que é muito positivo para o RPPS, tendo em vista que gera sobra de custeio que poderá ser utilizada de maneira acumulada para o ano anterior.

O resumo dos gastos com custeio administrativo dos últimos cinco anos, pode ser visualizado na tabela e gráfico abaixo:

ANO	TOTAL
<b>2017</b>	R\$ 1.586.003,64
<b>2018</b>	R\$ 1.949.359,55
<b>2019</b>	R\$ 876.390,91
<b>2020</b>	R\$ 795.604,82

2021

R\$ 788.193,37



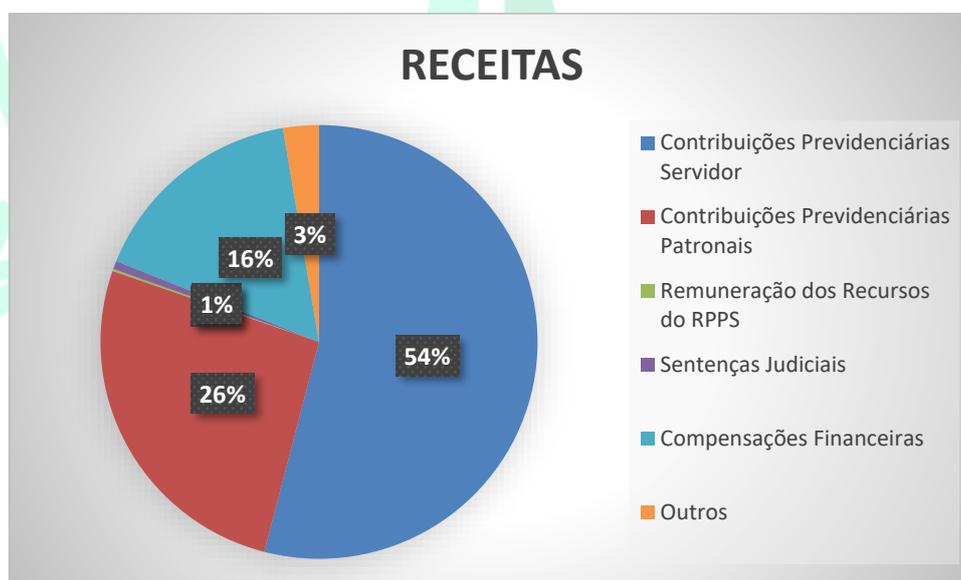
## 5.2. Receitas

Receitas financeira é o ganho que o RPPS tem com valores de contribuições do servidor ativo, aposentado, pensionista, do trabalhador, e ainda, os valores provenientes de sentenças judiciais, juros de investimentos e compensações previdenciárias.

Em 2021, o IPMC contabilizou as seguintes receitas:

TIPO DE RECEITA	VALOR
Contribuições Previdenciárias Servidor	R\$ 11.168.566,85
Contribuições Previdenciárias Patronais	R\$ 5.428.210,30
Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 34.106,77
Sentenças Judiciais	R\$ 125.691,66
Compensações Financeiras	R\$ 3.363.499,19
Outros	R\$ 548.350,36

Nota-se que a principal receita se dá através do recolhimento das obrigações servidor, ou seja, aquelas pagas pelo segurado, o que representa 54% da receita do IPMC. Logo em seguida, 26% das receitas são proveniente daquilo que é arrecadado do órgão empregador. Já as compensações previdenciárias gerou um percentual de 16% das receitas, e por fim as sentenças judiciais, os investimentos e demais ingressos de valores no RPPS, somaram os últimos 4% da receita.



### 5.2.1. Receitas de Contribuições Previdenciárias

As fontes de financiamento do IPMC são:

I - Contribuições dos servidores ativos – 11% sobre a remuneração de contribuição;

II - Contribuição patronal do Município – 11,27% + 9,48% de alíquota suplementar.

No ano de 2021, têm-se como receitas de contribuições previdenciárias o valor de R\$ 16.596.777,15, sendo desse total R\$ 11.168.566,85 repassados como contribuição servidor, R\$ 5.428.210,30 como contribuições patronais, conforme discriminado na tabela abaixo:

<b>RECEITAS</b>			
<b>MÊS</b>	<b>ATIVOS</b>	<b>PATRONAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JANEIRO</b>	R\$ 1.115.896,24	R\$ 256.584,31	R\$ 1.372.480,55
<b>FEVEREIRO</b>	R\$ 580.683,59	R\$ 715.598,30	R\$ 1.296.281,89
<b>MARÇO</b>	R\$ 1.029.924,15	R\$ 221.246,85	R\$ 1.251.171,00
<b>ABRIL</b>	R\$ 896.724,14	R\$ 682.526,28	R\$ 1.579.250,42
<b>MAIO</b>	R\$ 1.338.512,58	R\$ 328.989,10	R\$ 1.667.501,68
<b>JUNHO</b>	R\$ 128.330,21	R\$ 391.892,37	R\$ 520.222,58
<b>JULHO</b>	R\$ 1.531.934,26	R\$ 202.522,04	R\$ 1.734.456,30
<b>AGOSTO</b>	R\$ 759.427,61	R\$ 68.028,15	R\$ 827.455,76
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 788.989,38	R\$ 35.401,95	R\$ 824.391,33
<b>OUTUBRO</b>	R\$ 762.578,56	R\$ 35.324,65	R\$ 797.903,21
<b>NOVEMBRO</b>	R\$ 782.819,97	R\$ 68.812,67	R\$ 851.632,64
<b>DEZEMBRO</b>	R\$ 1.452.746,16	R\$ 2.421.283,63	R\$ 3.874.029,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.168.566,85</b>	<b>R\$ 5.428.210,30</b>	<b>R\$ 16.596.777,15</b>

### 5.2.2. Evolução das receitas de contribuições previdenciárias

Ao longo dos últimos 5 anos, pode-se observar uma oscilação das receitas, tendo sido o ano de 2019 o que menos registrou entrada de recursos no RPPS.

O resumo das receitas de contribuições previdenciárias dos últimos cinco anos, pode ser visualizado na tabela e gráfico abaixo:

<b>ANO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2017</b>	R\$ 15.292.333,01
<b>2018</b>	R\$ 17.617.962,77
<b>2019</b>	R\$ 14.832.493,94
<b>2020</b>	R\$ 15.200.317,15
<b>2021</b>	R\$ 20.668.425,13

### **5.2.3. COMPREV**

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. Em 2021, o IPMC recebeu R\$ 3.363.499,19 de Compensação Previdenciária do INSS.

Por muitos anos o IPMC permaneceu sem receber quaisquer valores de compensação previdenciária, voltando a receber em janeiro de 2021, inclusive recebendo valores de saldo atrasados dos últimos cinco anos, que fora a maior parte do montante recebido.



### 5.3. Aplicações Financeiras

A figura abaixo representa um dashboard de todas essas informações de investimentos, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

<b>Patrimônio</b> R\$ 3.566.248,77	<b>Rentabilidade</b> Mês: 0,79% Acum.: -0,90%	<b>Meta</b> Mês: 1,14% Acum.: 15,54%	<b>Gap</b> Mês: -0,34% Acum.: -16,44%	<b>VaR</b> 0,23%
---------------------------------------	---	--	---	---------------------

Em 31/12/2021, o patrimônio financeiro do IPMC era de R\$ 3.566.248,77. O IPMC obteve uma rentabilidade acumulada equivalente a -0,90% diante de uma meta atuarial de 15,54%.

Através do GAP obtemos uma relação entre a rentabilidade e a meta atuarial, ou seja, qual o percentual faltante de rentabilidade para que possamos atingir a meta atuarial. No ano de 2021 o Gap acumulado foi de -16,44%.

Já o VaR é uma medida de risco, que considera a perda máxima possível de investimento em um determinado período, e isso estabelece um intervalo de confiança, que no caso do IPMC é de 0,23%.

Ao longo do ano de 2021, o patrimônio do IPMC teve uma evolução bastante considerável, iniciando com R\$ 361.198,93 e chegando a R\$ 3.566.248,77 em dezembro.

Evolução do Patrimônio



A figura abaixo demonstra um comparativo entre a rentabilidade atingida e a meta atuarial. Pode ser observado que o mês de outubro fora o mais rentável nesse primeiro semestre.

Comparativo (Rentabilidades | Metas)



A Carteira de investimentos é uma união de todas as aplicações que foram escolhidas para fazer o dinheiro render, para que os objetivos financeiros fossem atingidos. Os ganhos dependem da forma como esses investimentos são organizados.

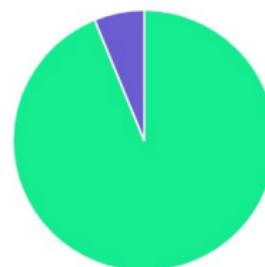
A figura abaixo demonstra quais foram os fundos utilizados para investimentos dos recursos do RPPS na competência dezembro/2021, o saldo investido, o percentual do patrimônio que estava aplicado em cada um dos fundos, o resgate (que é a disponibilidade dos fundos, que no nosso caso todos foram de liquidez imediata), o enquadramento (de acordo com a legislação atual que gere o RPPS). Por fim, o retorno líquido no mês de junho e percentual de retorno de cada um dos fundos.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	3.922	RETORNO (R\$)	(%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 0,00	0.00%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.864,67	1,57%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI...	R\$ 0,00	0.00%	D+0	7, I "b"	R\$ -5.333,79	-5,62%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF	R\$ 114.878,99	3.29%	D+0	7, I "b"	R\$ -59.545,49	-0,38%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	R\$ 14.909,45	0.43%	D+0	7, I "b"	R\$ 216,45	1,47%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 3.279.302,80	93.82%	D+0	7, IV "a"	R\$ 14.433,94	0,99%
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	R\$ 83.960,06	2.40%	D+0	7, IV "a"	R\$ 849,68	1,43%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 2.255,40	0.06%	D+0	7, IV "a"	R\$ 291,97	1,68%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	R\$ 0,00	0.00%	D+0	7, IV "a"	R\$ 9.791,34	2,40%
<b>Total investimentos</b>	<b>R\$ 3.495.306,70</b>	<b>100.00%</b>			<b>R\$ -37.431,23</b>	<b>-0,90%</b>
Disponibilidade	R\$ 70.942,07	-			-	-
<b>Total patrimônio</b>	<b>R\$ 3.566.248,77</b>	<b>100.00%</b>			<b>-</b>	<b>-</b>

Nesse primeiro semestre de 2022, as aplicações financeiras se resumiram apenas na classe de Renda Fixa, conforme pode ser observado na figura a seguir. A figura também ilustra o enquadramento da carteira, ou seja, o RPPS possui 96,29% de recursos aplicados no artigo 7º, inciso IV, “a”, e apenas 3,71% aplicados no artigo 7º, inciso I, “b”.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	93,82%	R\$ 3.279.302,80	
CAIXA DISTRIBUIDORA	6,18%	R\$ 216.003,90	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.495.306,70</b>	

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	93,82%	R\$ 3.279.302,80	
CAIXA ECONOMICA	6,18%	R\$ 216.003,90	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.495.306,70</b>	



A figura acima apresenta a divisão por gestor e administrador dos fundos de investimento. Ressalvamos que a Carteira de Investimentos do IPMC se concentra em fundos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A.

O benchmark é um índice de referência que persegue a rentabilidade do fundo, onde a carteira do IPMC é composta por:

I – CDI – Título privado, pós-fixado;

II – IMA Geral – Títulos públicos federais, excluindo a NTNC;

III – IRF-M 1 e IRF-M 1+ – Títulos públicos pré-fixados, compostos por LTN e NTN F e possui prazos inferiores a 1 ano.

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	96,29%	R\$ 3.365.518,26	
IMA Geral ex-C	3,29%	R\$ 114.878,99	
IRF-M 1	0,43%	R\$ 14.909,45	
IRF-M 1+	0,00%	R\$ 0,00	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.495.306,70</b>	

### 5.3.1. Segmentos dos investimentos

As tabelas abaixo demonstram a estratégia que foram definidas na política de investimentos, apresentando os tipos de fundos, carteira e o percentual aplicado em cada um deles.

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 129.788,44	3,71%	40,00%	60,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciados - 7, III "a"	60%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Renda Fixa - 7, IV "a"	40%	R\$ 3.365.518,26	96,29%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, IV "b"	40%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Letras Imobiliárias Garantidas - 7, V "b"	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - 7, VI "a"	15%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Poupança - 7, VI "b"	15%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, VII "a"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, VII "b"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures - 7, VII "c"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>R\$ 3.495.306,70</b>	<b>100,00%</b>			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações Referenciados - 8, I "a"	30%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%
FI de Índices Ações Referenciados - 8, I "b"	30%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%
FI em Ações Livre - 8, II "a"	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
FI de Índices em Ações Livre - 8, II "b"	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	20,00%
FI Multimercado - 8, III	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	7,00%	10,00%
FI em Participações - 8, IV "a"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Imobiliário - 8, IV "b"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Total Renda Variável</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>			

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Renda Fixa - Dívida Externa - 9 - A, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Investimento no Exterior - 9 - A, II	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Ações - BDR Nível I - 9 - A, III	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%
<b>Total Investimentos no exterior</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>			
<b>Total Global</b>		<b>R\$ 3.495.306,70</b>	<b>100,00%</b>			

A figura abaixo demonstra os fundos ativos na carteira e a rentabilidade que cada um obteve no fechamento do semestre.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE		
		1º Semestre	2º Semestre	Ano
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	-0,06%	0,53%	1,57%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI...	10.577.519/0001-90	-3,75%	-2,78%	-5,62%
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,42%	0,11%	0,99%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	-	0,46%	2,40%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	14.508.643/0001-55	-	0,26%	1,68%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF	23.215.097/0001-55	0,44%	-1,87%	-0,38%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	-	0,38%	1,47%
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23	-	0,24%	1,43%

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
<b>2021</b>			<b>IPCA + 4.98% a.a.</b>			
Janeiro	R\$ 198.753,21	R\$ 361.198,93	0,66%	R\$ -1.544,48	-0,66%	-1,31%
Fevereiro	R\$ 361.198,93	R\$ 302.847,64	1,27%	R\$ -1.815,84	-0,65%	-1,91%
Março	R\$ 302.847,64	R\$ 309.289,04	1,34%	R\$ -1.161,13	-0,59%	-1,92%
Abril	R\$ 309.289,04	R\$ 3.866.422,87	0,72%	R\$ 1.208,06	0,60%	-0,12%
Mai	R\$ 3.866.422,87	R\$ 4.289.199,90	1,24%	R\$ 187,79	0,48%	-0,76%
Junho	R\$ 4.289.199,90	R\$ 3.577.425,51	0,94%	R\$ 611,44	0,12%	-0,82%
Julho	R\$ 3.577.425,51	R\$ 3.638.615,93	1,37%	R\$ -25.964,15	-0,71%	-2,07%
Agosto	R\$ 3.638.615,93	R\$ 3.173.064,78	1,28%	R\$ -39.918,12	-1,38%	-2,65%
Setembro	R\$ 3.173.064,78	R\$ 2.839.808,28	1,57%	R\$ 5.575,27	0,35%	-1,22%
Outubro	R\$ 2.839.808,28	R\$ 2.446.831,02	1,66%	R\$ 2.758,64	0,03%	-1,62%
Novembro	R\$ 2.446.831,02	R\$ 2.176.935,06	1,36%	R\$ 10.137,54	0,72%	-0,63%
Dezembro	R\$ 2.176.935,06	R\$ 3.566.248,77	1,14%	R\$ 12.493,75	0,79%	-0,34%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.176.935,06</b>	<b>R\$ 3.566.248,77</b>	<b>15,54%</b>	<b>R\$ -37.431,23</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-16,44%</b>

#### **5.4. Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos, sua obrigatoriedade dá-se quando o RPPS atinge o patrimônio mínimo necessário de R\$ 5.000.000,00, para a criação do Comitê de Investimentos, de acordo com a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Durante todo o ano em curso, o IPMC não atingiu o patrimônio mínimo para a criação do Comitê, motivo este de não ter sido instituído tal colegiado.



## 5.5. Patrimônio do RPPS

O patrimônio do IPMC, na data de 31/12/2021, era composto por:

PATRIMÔNIO	VALOR
Saldo em conta	R\$ 3.566.248,77
Bens móveis	R\$ 66.693,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.632.941,77</b>

### 5.5.1. Bens Móveis

Dentro da esfera patrimonial os bens móveis são bens essencialmente materiais e que podem ser transportados sem alteração da substância, da sua estrutura, ou da destinação econômico-social para outro lugar.

DATA DA INCORPORAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
13/07/2018	ARMARIO DE AÇO GRANDE	R\$ 569,00
13/07/2018	ARMARIO DE AÇO GRANDE	R\$ 569,00
13/07/2018	ARMARIO DE AÇO GRANDE	R\$ 569,00
29/08/2018	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 GAVETAS	R\$ 799,00
13/07/2018	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	R\$ 449,00
13/07/2018	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	R\$ 449,00
13/07/2018	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	R\$ 449,00
02/08/2017	COMPUTADOR	R\$ 2.499,00
10/06/2021	COMPUTADOR CPU TELA MONITOR 19,5, PROCESSADOR INTEL CORE	R\$ 3.369,00
10/06/2021	COMPUTADOR CPU TELA MONITOR 19,5, PROCESSADOR INTEL CORE	R\$ 3.369,00
18/02/2019	CPU INTEL CORE I3, MEMORIA 4GB	R\$ 1.580,00
18/02/2019	ESTABILIZADOR MODULO ISOLADOR	R\$ 345,00
10/06/2021	ESTABILIZADOR MODULO ISOLADOR	R\$ 449,00
23/11/2017	MONITOR DELL	R\$ 480,00
18/02/2019	MONITOR TELA 19,5	R\$ 580,00

23/11/2017	NOBREAK	R\$ 485,00
10/06/2021	NOBREAK 700VA	R\$ 649,00
02/08/2017	NOTEBOOK HP ELITEBOOK	R\$ 2.850,00
02/08/2017	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHRNET COM OS SF 1600 D INTELBRAS	R\$ 185,00
11/02/2020	VEICULO NOVO TIPO PASSEIO, BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE (VEICULO UNO ATTRACTIVE 1.0)	R\$ 46.000,00



## **6. CONTROLE INTERNO**

A estrutura de Controle Interno do IPMC é realizada através da Secretaria de Controladoria Geral do Município, regulada através da Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017, e ainda por Empresa especializada em assessoria e implementação de instruções normativas para a Controladoria interna, que abrange treinamentos e capacitação dos servidores em áreas de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, incluindo a locação de sistemas informatizados compatíveis com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e demais sistemas na Administração Municipal.

### **6.1. Da competência da Controladoria Geral do Município:**

- I – exercer o controle interno da execução orçamentária e financeira, das variações patrimoniais e da contabilidade dos órgãos do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- II – realizar auditoria e exercer o controle interno da legalidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos da Administração Municipal;
- III – controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração direta, indireta e fundacional;
- IV – proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- V – orientar e supervisionar as atividades de fiscalização orçamentária e financeira, contabilidade e auditoria na Administração Municipal, expedindo os atos normativos com essa finalidade;
- VI – promover a apuração de denúncias formais relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas com relação à execução orçamentária-financeira e patrimonial, nos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- VII – propor ao Prefeito, nos termos da legislação vigente, a instauração de processo administrativo cabíveis aos gestores e servidores;
- VIII – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- IX – sistematizar dados e informações com a finalidade de subsidiar o processo decisório da Administração Pública Municipal.

### **6.2. Da competência da Assessoria de Controladoria Interna:**

- I – orientação aos Auditores e Unidades de Controle Interno, no desempenho de suas funções.
- II – elaboração de normativas que disciplinam as ações de Controle Interno;
- III – ministrar cursos aos servidores municipais de acordo com suas funções, preparando-os para o desempenho de suas atividades;
- IV – capacitação do Secretário e servidores municipais sempre que houver atualização da legislação;
- V – disponibilização de sistemas de controle interno: almoxarifado, patrimônio, doações, combustível.
- VI - orientar sobre o controle de despesas, área pessoal, bens e permanentes, veículos, almoxarifado, doações, auxílio e subvenções.

### 6.3. Compras, Contratos e Licitações.

O IPMC não possui em seu quadro pessoal e expertise suficiente para lidar com todas as obrigações gerenciais necessárias para o bom funcionamento do RPPS, e por conta disso, possui algumas assessorias contratadas para melhor gerenciar a sua Gestão Administrativa. Além disso, o RPPS realiza compras de materiais de consumo e permanentes com empresas ganhadoras de cotação ou licitação.

A tabela abaixo faz um resumo de todos os contratos e compras realizadas pela Autarquia com o valor empenhado, e que, quando liquidados, fazem parte do percentual gasto com as Despesas Administrativas do IPMC:

EMPRESA	OBJETO	DATAS	VALOR
3IT CONSULTORIA LTDA – ME	Contratação direta para contratação de serviços de customização do sistema integrado de previdência e análise da montagem de processo de concessão de benefício através de sistema informatizado.	26/01/2021 a 26/01/2022	R\$ 16.800,00
ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA - ME	Compra direta para aquisição de material de consumo (expediente) de uso diário.	04/05/2021 a 31/12/2021	R\$ 3.193,00
DENIS MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Licitação de serviços de consultoria e assessoria jurídica previdenciária para as áreas administrativa, previdenciária, concessão de benefícios e jurídica.	25/10/2021 a 25/10/2022	R\$ 72.000,00
FELIPE SOARES RODRIGUES	Aquisição de material de informática.	04/05/2021 a 31/12/2021	R\$ 7.836,00
FRANCISCA LEONEUDA SILVA ALMEIDA – EPP	Aquisição de gêneros alimentícios.	18/05/2021 a 31/12/2021	R\$ 835,00
INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME	Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestado na assessoria, consultoria e execução contábil. (5º aditivo – concorrência publica).	20/01/2021 a 20/10/2021	R\$ 75.642,00
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	Contratação direta para contratação de serviços de soluções informatizadas para prestação de serviços de processamento de dados em sistema de folha de pagamento.	15/02/2021 a 15/01/2022	R\$ 9.361,00
JOSÉ MARIA SILVA DE ARAÚJO	Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. (4º	13/07/2021	R\$ 12.000,00

	Aditivo – Tomada de preço).	a 08/10/2021	
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	Contratação direta de serviço gráfico e de impressão.	15/04/2021 a 31/12/2021	R\$ 2.480,00
MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO	Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades do IPMC (4º aditivo).	03/06/2021 a 03/06/2022	R\$ 17.886,96
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Contratação direta para prestação de serviços de assessoria técnica habilitada e especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Regional de Economia (CORECON), para que, em conformidade com as normas e princípios emanados da Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações, preste assessoria técnica quanto a acompanhamentos, evolução e decisões de investimentos; bem como, disponibilize a emissão dos documentos exigidos na legislação em atendimento a normatização exercida pelos órgãos de supervisão dos RPPS.	08/04/2021 a 31/12/2021	R\$ 13.000,00
SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADOR LTDA	Contratação de Serviços de Locação de Impressora/copiadora para prestação de serviços.	04/05/2021 a 31/12/2021	R\$ 7.200,00
PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP	Licitação de empresa especializada em serviços de biblioteconomia, visando a conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem.	17/05/2021 a 17/05/2022	R\$ 62.400,00
POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME	Licitação de aquisição de combustível (gasolina comum) para operacionalização de veículo automotor.	29/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 16.710,00
SOBRALNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	Contratação direta com empresa especializada em serviços de acesso a internet (enlace em fibra óptica) de 100 Mbits.	23/02/2021 a 23/02/2022	R\$ 1.198,80

## **7. ATUÁRIA**

### **7.1. Segregação de massa**

O IPMC possui ativo uma segregação de massa definida pela Lei nº 2123, de 27 de novembro de 2009, que criou o Fundo Previdenciário Capitalizado, com os servidores admitidos a partir de 31/12/1999 e o Fundo Previdenciário Financeiro, com os servidores admitidos antes de 31/12/1999.

### **7.2. Plano de custeio e equacionamento do déficit atuarial**

O DRRA do ano de 2021 constatou que o Município deve analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido através da Lei nº 2123/2009, tendo em vista que os valores admitidos na Lei não são mais suficientes para sanar o déficit técnico atuarial levantado no DRRA de 2021.

Além do levantamento do déficit técnico atuarial que constatou-se, através de lei de amortização já fixada em 2009 ser insuficiente, que o plano de custeio vigente deve ser modificado tanto no que tange a alíquota de custo normal (servidor e patronal), como também a alíquota de custo suplementar. Também fora sugerido o custeio em cima dos salários dos servidores aposentados e pensionistas.

### **7.3. Taxa administrativa**

O gasto estimado para 2021, de R\$ 1.244.617,29 é superior à média de gastos dos últimos 3 anos, desta forma fora indicada a manutenção do percentual de 2%, incidindo apenas sobre a folha de remuneração dos servidores ativos.

## 9. RPPS EM NÚMEROS

AÇÕES	QUANTIDADE
Aposentadorias concedidas	25
Pensões Concedidas	09
Aposentadorias homologadas	18
Pensões homologadas	06
Simulações de aposentadorias	83
CTCs emitidas	185
Averbações de Tempo de Serviço	16
Declarações emitidas	202
Resposta a diligências do TCE	104
Aposentados falecidos	06
Pensionistas falecidos	02
Pensionistas que atingiram a maioria	02
Perícias médicas	225